

DECRETO N° 011/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do artigo n°01, da Lei Municipal n° 272/2017 de 16 de Março de 2017, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 78.666,05** (Setenta e Oito Mil Reais Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do crédito adicional especial.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 27 de Março de 2017.

**DARIO MARQUES PINHEIRO
PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**JOSE ALEIXO PEREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA**